



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 008/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto nº. 3.400/2008 e, Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 7º e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 002/2010,

RESOLVE:

Conceder a PAULO SÉRGIO PINHEIRO, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora aposentada Nancy de Fátima Abrahão Pinheiro, a partir de 06 de março de 2010, com proventos fixados em R\$ 850,39 (oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) da seguinte forma:

Proventos R\$ 850,39.

TOTAL..... R\$ 850,39.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de Abril de 2010.

Ozéas de Souza Ramos.
Diretor Executivo